



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 480/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, nos dias que menciona, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo SEI nº 260002/009739/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF nos dias 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026, em virtude do recesso de final de ano.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos até o dia 04 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosana Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 18/12/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121276659** e o código CRC **0AEC7DF7**.